

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2013 que entre si celebram o Município de Teodoro Sampaio e Mariana Lucia dos Santos Alves.

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e Mariana Lucia dos Santos Alves, brasileira solteira, nutricionista CRN nº 5175 P inscrita no CPF nº 033.580.885-96, estabelecida à Rua sete de setembro nº 83 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, tendo em vista necessidade do Município fazer a contratação de nutricionista, para atender as necessidades da rede Municipal de ensino do Município de Teodoro Sampaio, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato acima identificado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJTO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviço de nutricionista, para atender as necessidades da rede Municipal de ensino do Município de Teodoro Sampaio-BA.

**Parágrafo Primeiro** - Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 11,36%, repercutindo na Cláusula Quarta, cujo valor será de R\$ 2.037,92(DOIS MIL TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), durante os 05 (CINCO), meses restantes.

**Parágrafo Segundo** - Fica estabelecida a carga horária de 30(trinta), horas semanais

**Parágrafo Terceiro** - Inclusão da fonte de recurso abaixo descrita:

**Órgão:** 02.05.01

**Unidade Orçamentária:** 02.05.01

**Atividade /Projeto:** 2017 – GESTÃO FDO. DES. EDUC. BAS. FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL

**Elemento de Despesa:** 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**Fonte de Recursos:** 19 TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40%

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas contratuais não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Teodoro Sampaio, 02 de setembro 2013.

Pelo CONTRATANTE

AKIRA SUGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA

Pela CONTRATADA

MARIANA LUCIA DOS SANTOS ALVES

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_